

RESOLUÇÃO SMA - 20, DE 21-8-2000

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos da Resolução SMA n.º 10, de 25 de maio de 2.000, que dispõe sobre a criação, no âmbito desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente, da Unidade de Coordenação Estadual - UCE / PNMA II - SP, do Programa Nacional do Meio Ambiente Fase II - PNMA II e, em face da necessidade de implementar as atividades relativas à execução dos projetos dele decorrentes,

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar junto ao Gabinete, no âmbito da Unidade de Coordenação Estadual - UCE / PNMA II - SP, a Secretaria Executiva, cujas funções serão exercidas pela Assessora Ana Lúcia Segamarchi, portadora do R.G. n.º 3.914.491- SSP /SP, responsável pela Assessoria de Projetos Especiais - APE e correspondente equipe técnica.

Artigo 2º - À Secretaria Executiva caberá promover as articulações necessárias bem como agilizar todos os procedimentos de apoio a Coordenação Estadual - UCE / PNMA II - SP.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIPOLI
Secretário de Estado do Meio Ambiente